

EDITAL

Alteração à Operação de Loteamento n.º 6/2001 de 13/12

OLÍMPIO MANUEL VIDIGAL GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, torna público que se encontra a tramitar nesta Câmara Municipal uma alteração da licença da operação de loteamento com o registo de processo PL 49/25, ao Alvará de Loteamento n.º 6/2001, de 13 de dezembro, que incide sobre o lote 2 sito no Loteamento São Domingos à Horta e Ferragial das Almas, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo, pelo que nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações vigentes, e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do CPA, se procede à notificação dos proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente Edital na Internet, no sítio institucional da entidade pública, na entrada do serviço da Administração por onde corre o procedimento administrativo e num jornal regional. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento. ----- Os interessados poderão consultar a alteração da licença da operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, os pareceres, autorizações ou aprovações emitidas pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, no Serviço de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, mediante previa marcação, podendo ser elaboradas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, através de correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-montemornovo.pt. -----

Montemor-o-Novo e Paços do Concelho, 11 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(Olímpio Galvão)